Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 23/08/2021

REQUERIMENTO Nº. 90/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através das secretarias responsáveis, que informe sobre as emendas impositivas indicadas pelos vereadores no ano passado, com a devida comprovação de transferência ou efetivação do objetivo indicado por cada parlamentar.

JUSTIFICATIVA:

Venho solicitar da administração as referidas informações, tendo em vista já estarmos quase entrando no último quadrimestre, e pelo que sondei com entidades e as ações solicitadas, pouco ou quase nada foi realizado.

Lembramos que é obrigatório o cumprimento das emendas impositivas sob pena das sanções aplicáveis pelo crime de responsabilidade, descumprimento da Lei Orçamentária Anual e possível rejeição das contas.

Em, 23 de agosto de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 06/09/2021

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas